

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
“COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E TRANSPARÊNCIA”

PROJETO DE LEI Nº 3.740/2022
(Do Governo do Estado)

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2023 e dá outras providências.

AUTOR ANÍSIO MAIA		PARTIDO PSB
EMENDA Nº 79	TIPO DE EMENDA AO ANEXO	DATA 19/05/2022

ANEXO III – METAS E PRIORIDADES

PODER/ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO ESTADUAL

META/PRIORIDADE:

Eixo 2: PARAÍBA DESENVOLVIDA, SUSTENTÁVEL, INTEGRADA E CONTEMPORÂNEA.
Restauração, pavimentação, manutenção e implantação de rodovias estaduais;

[Meta Específica]

Pavimentação asfáltica da PB-092 no trecho que liga a cidade de Aroeiras ao Distrito de Pedro Velho.

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem como objetivo incluir a pavimentação asfáltica da PB-092 no trecho que liga a cidade de Aroeiras ao Distrito de Pedro Velho. Essa iniciativa visa garantir um importante desenvolvimento logístico para a região beneficiando a população local.

Emendas Coletivas: Comissão Permanente - Bancada Partidária - Bloco Parlamentar – 05 (cinco) Emendas.

Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas.

Assinatura do Autor:

